



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.231/2015 de 07 de Abril de 2015.

“Interrompe a pedido Licença para Interesse Particular, concedida ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, Licença concedida para Interesse Particular ao servidor **Andreia Oliveira Sousa**, portador do CPF nº 840.153.221-34, no cargo Efetivo Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.